

RELATOR: Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**EMENTA**

ELEIÇÕES 2018 –PRESTAÇÃO DE CONTAS –CANDIDATO –DEPUTADO ESTADUAL –REGULARIDADE NA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE CAMPANHA –CONTAS APROVADAS.

1. A prestação de contas foi apresentada tempestivamente e encontra-se instruída com todas as informações e documentos necessários, preenchendo, portanto, as formalidades previstas na Resolução TSE nº 23.553/2017, conforme expressamente consignado no parecer conclusivo emitido pela Coordenadoria de Controle Interno –COCIN, que foi acompanhado pela douta Procuradoria Regional Eleitoral.

2. Contas julgadas aprovadas, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 9.504/97.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar aprovada a prestação de contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 09/09/2019.

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, RELATOR**Documentos da DG****Portarias****PORTARIA Nº 305, DE 04/09/2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 591/2018, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Luanda dos Santos Vazzoler**, Técnico Judiciário, apta à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 294, DE 04/09/2019.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13242/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Delton Luis Alves Bissoli** Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº. 302/2019

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Visita técnica ao cartório eleitoral de Santa Leopoldina.

DESTINO: Santa Leopoldina - ES

DATA DE CHEGADA: 11/09/2019